

DIVERSOS - VANTAGENS

O Sind-UTE/MG- **Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação e Minas Gerais** - propôs ação judicial de **Assuntos Diversos** em favor dos servidores abaixo discriminado. Esta luta foi bem sucedida e uma grande parte destes trabalhadores já recebeu seus créditos. Ainda temos processos em fase de execução, mas há processos concluídos e que apesar dos esforços do Sind-UTE/MG, os autores ainda não foram localizados para receberem os créditos a que tem direito.

Neste sentido, solicitamos o empenho desta Subsede para localizar os seguintes servidores da sua área de abrangência:

Adarlei Santiago Correa Silva
Ana Maria de Araújo
Antônio Carlos Alves
Arminda Costa Rocha
Avani Fátima Fernandes
Elizabeth Alves Sampaio
Elvira Moreira Lima
Elza Silva da Conceição
Fátima Aparecida dos Santos
Harrisson Cosme Alves de Lima
Ieda Angelica de Paula Marques
Iraide Maria de Carvalho
Joana Darc de Oliveira
José Maria Guedes
Juliana Paschoalino Vianna
Karina Virginia Costa
Liene de Andrade Melo
Luiza Campos Pereira
Márcia Pereira das Graças Antunes
Maria Aparecida da Sila
Maria Aparecida Ribeiro Ramos
Maria Carolina da Cruz
Maria de Lourdes Gontijo
Maria de Lourdes Souza
Maria do Amparo Leite Ribeiro
Maria do Carmo Caputo Resende
Maria dos Prazeres Leite
Maria Emília da Silva
Maria Eunice Silva da Costa
Maria Helena de Souza
Maria Inês de Freitas
Maria Inês Pires Coelho
Maria Isabel de Faria
Maria José Barbosa Moreira
Maria José de Oliveira

Maria Lúcia do Nascimento Araújo
Mariangela Santa Stoduto
Marilene Pereira dos Santos Silva
Marlene Maria Rodrigue de Souza
Marta Maria de Paiva Ribeiro
Nazareth de Jesus Fernandes
Regina Barros Pagiolli
Rita Vaz
Rosana Maria Toledo
Sirley Rosa Pereira
Sônia Regina de Freitas
Tânia Márcia de Queiroz Mauad
Terezinha Francisca de Brito Ferreira
Vicente Salete Borges

Para o recebimento dos valores, o servidor deve encaminhar à sede central, por e-mail (pagamentojuridico@sindutemg.org.br) ou por correio direcionado A/C de Cyntia, a seguinte documentação:

- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do CPF
- Contracheque atual
- Dados bancários do beneficiário (Banco/Agência/Conta)
- Atualizar dados para contato (endereço, telefone fixo, celular e e-mail)

Quanto aos autores Falecidos, os herdeiros deverão enviar os seguintes documentos:

1. Cópia da Carteira de Identidade do Falecido;
2. Cópia do CPF do Falecido;
3. Cópia de contracheque, ou comprovante de Masp do Falecido;
4. Cópia da Certidão de Óbito;
5. Cópia de CI e CPF de todos os Herdeiros especificados na certidão de Óbito;
6. Dados bancários dos Herdeiros especificados na certidão de Óbito
7. Procuração com poderes específicos para Recebimento do Crédito (caso um herdeiro venha receber o crédito em nome dos demais)